



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 10767/2018

Ref.: Processo nº 876547

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação da multa informada em caráter oficial pela Advocacia Geral do Estado, encaminhamos a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 876547.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

ALEXANDRE PARREIRA DE MORAIS FREITAS

DIRETOR MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA ANTONIO ALVES FILHO, 31, CASA - CENTRO

BELO VALE - MG

CEP: 35473-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 0233/2018

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento em juízo, em 13/04/2018, do valor de R\$2.842,11 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos) referente a multa aplicada na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **29/03/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **7115/7125v** relativa aos autos de nº **876547 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, pelo Sr. **ALEXANDRE PARREIRA DE MORAIS FREITAS**, CPF: **031.625.186-01**, conforme comprovação da Advocacia Geral do Estado, por meio do documento juntado às fls. **7261**. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 15 de junho de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.